



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01/2011

O **Dr. NEURI GABE**, Juiz do Trabalho Titular da Vara de Lajeado – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a instalação da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado no dia 06.12.2011;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer a separação física e o encaminhamento dos processos que serão redistribuídos para a 2ª Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de transferir arquivos e móveis, bem como reordenar o ambiente de trabalho de cada uma das Varas,

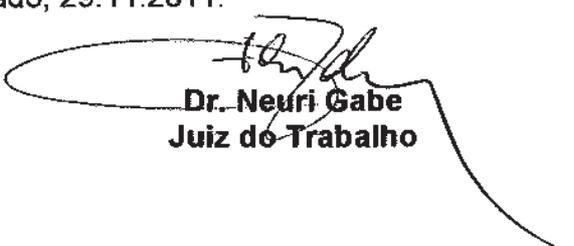
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no dia 05.12.2011 (segunda-feira), o expediente externo na Vara do Trabalho de Lajeado, com a prorrogação dos prazos em curso para o primeiro dia útil.

Art. 2º - As audiências designadas para o dia 05.12.2011 serão realizadas normalmente.

Art. 3º Determinar que seja certificada a referida suspensão nos processos em que houver interferência. Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria.
Lajeado, 29.11.2011.


Dr. Neuri Gabe
Juiz do Trabalho